

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal**Despacho n.º 32/GPCMP/2026**

Sumário: Procedendo a distribuição de Pelouros na Câmara Municipal da Praia, conforme se indicam.

Tendo em conta as necessidades de organização e funcionamento da Câmara Municipal da Praia para atingir os objetivos da governação para o período de 2024-2028.

Considerando as competências próprias do Presidente da Câmara Municipal, decorrente do disposto no artigo 137º conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 1, do artigo 143º do Estatuto dos Municípios.

O Presidente da Câmara Municipal da Praia, procede à distribuição de Pelouros da seguinte forma:

1. Presidente, Fernando Jorge Tavares Pinto - Cooperação, Planeamento, Comunidades Imigradas, Urbanismo, Espaço Público e Transporte, Polícia Municipal, Proteção Civil e Bombeiros Municipais, Administração, Finanças, Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos e Saneamento;
2. Vereador Ricardo Fidalgo – Formação Profissional, Desenvolvimento Humano e Ambiente e Gestão de Áreas Verdes;
3. Vereador Óscar, Rodrigues – Sistema de Informação, Infraestrutura e Obras Públicas, Emprego e Economia;
4. Vereadora Luísa Centeio Andrade – Educação, Pré-Escolar e Infância e Mobilidade Urbana;
5. Vereador Jorge Isaías Silva Garcia - Comunicação Cultura e Economia Criativa e Serviços Desconcentrados;
6. Vereadora Bequeline Moraes Correia e Silva – Desenvolvimento Comunitário, Juventude, Turismo;
7. Vereador Sandieta Sequeira - Atividade Física, Desporto, E- Sports e Olimpismo;
8. Vereador Carlos Alberto Ramos Dias – Agricultura Urbana e periurbana, Pesca Reabilitação de habitações, Eficiência energética e Água;
9. Vereadora Suely Carvalho – Género, Ação Social e Terceira idade, Saúde, Reinserção Social, Habitação de Interesse Social.

As especificações das áreas e dos serviços abrangidos em cada pelouro, constam do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia, aprovado pela Deliberação da Assembleia Municipal nº 15/AMP/2025.

Câmara Municipal da Praia, aos 06 de agosto de 2026. — O Presidente, *Fernando Jorge Tavares Pinto*.